



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso, de Oliveira, 699) - CEP: 19870-000) - Florínea-SP.

Tel: (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br - Uma Nova Cidade



DECRETO N.º 066/2012.
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Lei Municipal nº 480/2012 de 28 de dezembro de 2012, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **RS 32.264,15 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	RS (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA DO GOVERNO, ADM E FINANÇAS	
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.846.0002.2.010		ENCARGOS MUNICIPAIS	
(1802) 3.1.90.91.00	1	Sentenças Judiciais	32.264,15
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			32.264,15

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64 das seguintes contas de despesas:

(-)		ANULAÇÕES	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	.0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.047		TRANSPORTE ESCOLAR	
(62) 3.3.90.36.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	1.370,00
	.02.05	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
	.0003	AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.2.033		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
(167) 3.3.90.32.00	1	Material de Distribuição Gratuita	7.622,65
(168) 3.3.90.32.00	1	Material Distribuição Gratuita	23.271,50
TOTAL DAS ANULAÇÕES			32.264,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.

Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br




Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já em execução do orçamento vigente.

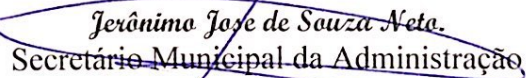
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 28 dezembro de 2.012.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Jerônimo José de Souza Neto
Secretário Municipal da Administração